



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00072, de 14 de maio de 2019.

Dispõe sobre a designação de Membros Auxiliares e Servidores para participarem do Encontro Regional com Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores do Ministério Público no Estado de Goiás.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 18, do Regimento Interno do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhe confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis Lima, o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, José Augusto de Souza Peres Filho, o Coordenador Substituto de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fabiano Mendes Rocha Pelloso, o Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Rafael Schwez Kurkowski, o Coordenador de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Jairo Cruz Moreira, o Coordenador Substituto de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Samuel Alvarenga Gonçalves, o Membro Auxiliar da Coordenadoria Disciplinar, Lucas Danilo Vaz Costa Júnior, o Membro Auxiliar da Coordenadoria Disciplinar, Walter Tiyoze Linzmayer Otsuka, e a servidora da Chefia de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Larissa Lago Barbosa Bezerril, para participarem do Encontro Regional com Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e

Servidores do Ministério Público no Estado de Goiás, a ser realizado no dia 22 de julho de 2019, na cidade Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de maio de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público